

**PORTARIA N. 333/2008  
DE 08/09/2008**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL ROSELAINÉ DOS SANTOS BORBA, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **ROSELAINÉ DOS SANTOS BORBA**, pelo prazo de 30 dias, de **08 de setembro de 2008 a 07 de outubro de 2008**, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2008.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 08 de setembro de 2008.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Valdemir de Mello  
Funcionário Designado